ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA PORTARIA Nº 035/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Artigo 42, inciso IV, alíneas "a" do Regimento Interno -Resolução nº 573/1991 e no art. 5° da Resolução TC nº 115, de 09 de dezembro de 2020 do Tribunal de Contas de Pernambuco - TCEPE.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo descritos para representar a Câmara Municipal de Olinda, como Gerenciadores Master no sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas, conforme §1°, art. 3° da Resolução TC nº 115, de 09 de dezembro de 2020 - TCEPE:

ARISTOTELES RAYMUNDO DE FRANÇA

CPF: 745.099.854-87

E-mail: aryfranca12@hotmail.com Cargo: Coordenador Financeiro Tipo de Vinculo: Efetivo

FENELON PINHEIRO SILVA NETO

CPF: 976.518.504-91

E-mail: fenelonpinheiro.adv@gmail.com Cargo: Diretor de Folha de Pagamento Tipo de Vinculo: Comissionado

Art. 2º- Revogam disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 12 de janeiro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira Código Identificador: 30211498

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/01/2021. Edição 2750 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/